MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA, SOCIOLOGIA E POLÍTICA

OBSERVATÓRIO SOCIAL DO TRABALHO – IFISP/UFPel

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO E CULTURA PROBEC 2015 / DEMANDA ANUAL

O Projeto de Extensão denominado "Observatório Social do Trabalho: Transformações do trabalho na região sul do Estado do RS", do Instituto de Filosofia, Sociologia e Política (IFISP) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), torna público que estão abertas inscrições para a seleção de bolsista no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão e Cultura (PROBEC), da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREC/UFPEL), de acordo com a legislação federal vigente e os regramentos internos correspondentes da UFPEL.

A seleção indicará um (01) aluno para Bolsa PROBEC Vulnerabilidade Social. Para maiores informações sobre a Bolsa Vulnerabilidade Social, consulte o Edital Nº 01/2015 PROBEC Demanda Anual 2015 na página da PREC: http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/probec/).

A seleção será única, abrangendo, no mesmo processo, todos os candidatos à Bolsa Vulnerabilidade Social. A Bolsa Vulnerabilidade Social é aquela destinada a alunos beneficiários dos programas de assistência estudantil geridos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis: moradia estudantil, auxílio moradia, auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio instrumental odontológico e auxílio pré-escolar.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO
De 23 de junho a 02 de julho de 2015.

2. LOCAL E HORÁRIOS
Secretaria do Instituto de Filosofia, Sociologia e Política - IFISP, no Campus de Ciências Sociais (Rua Alberto Rosa, 154), 2º andar. Os documentos devem ser colocados num envelope que deve ser depositado no escaninho do Prof. Francisco E. B. Vargas.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:
a) entregar no local de inscrição, no prazo acima estabelecido:
- **o documento FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA – CANDIDATO A BOLSA.** O documento, que deve ser entregue preenchido, impresso e assinado, está disponível na página da PREC, no endereço abaixo: http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/probec/ .
- **histórico escolar atualizado, fornecido pelo DRA/PRG.**

b) estar regularmente matriculado no Curso de Ciências Sociais da UFPel ou áreas afins, ou ainda no Curso de Jornalismo da UFPel;
c) ter sido aprovado em pelo menos 3 disciplinas do curso em que está matriculado (incluindo disciplinas reaproveitadas);
d) ter aprovação em 75% ou mais das disciplinas cursadas no curso em que está matriculado (incluindo disciplinas reaproveitadas);
e) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (excetuados os auxílios destinados pela Assistência Estudantil);
f) apresentar tempo disponível para dedicar às atividades relativas ao projeto de extensão deste edital;
g) ser estudante assistido pela Política Nacional de Assistências Estudantil (PNAES), através de um dos seguintes programas geridos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis: moradia estudantil, auxílio moradia, auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio instrumental odontológico e auxílio pré-escolar.

4. EM CASO DE CLASSIFICAÇÃO PARA A BOLSA, APÓS O RESULTADO DA SELEÇÃO SERÃO EXIGIDOS OS SEGUINTES DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES NA PREC:

4.1. Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);

4.2. Plano de trabalho do bolsista, preenchido pelo coordenador do projeto (de acordo com o formulário "Plano de Trabalho do Bolsista", disponível na página da PREC: http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/probec/).

4.3. Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita por comissão formada pelos professores coordenador e colaboradores do projeto, constando das seguintes etapas:

1ª. etapa: Pré-seleção: Análise do Histórico Escolar.

2ª. etapa: Entrevista com os candidatos e avaliação prática no uso de planilha eletrônica (Excel) e elaboração de tabelas e gráficos. Dia 03/07/2015, às 14:30 horas, no IFISP.

6. PERÍODO DAS BOLSAS

O período de vigência das bolsas será de seis (06) meses, de julho a dezembro de 2015.

7. VALOR DAS BOLSAS:

R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

8. ÁREAS DE CONHECIMENTO PREFERENCIAIS PARA A SELEÇÃO

Atividade programada	*Área(s) preferencial(is) do(s) bolsista(s)*	*Nº de bolsas*
Gestão do Portal do Observatório Social do Trabalho, atividades de comunicação social, preparação e divulgação de materiais e artigos, entre outras atividades de coleta, tratamento, análise e publicação de dados estatísticos.	Curso de Ciências Sociais, cursos afins ou Curso de Jornalismo.	1

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação da relação dos alunos contemplados com as Bolsas ocorrerá no dia 06 de julho de 2015 através de listagem afixada no mesmo local de publicação do presente Edital (Secretaria do Instituto de Filosofia, Sociologia e Política - IFISP) e no Portal do Observatório Social do Trabalho: http://wp.ufpel.edu.br/observatoriosocial/

10. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Os alunos selecionados deverão entregar a documentação necessária para a homologação (ver item 4 deste Edital) até o dia 07/07/2015, sob pena de cancelamento da bolsa.

11. OUTRAS INFORMAÇÕES

Entre em contato com o Coordenador deste Projeto através do e-mail fvargas@via-rs.net ou do telefone 9147-8158 ou, ainda, com a Secretaria do Instituto de Filosofia, Sociologia e Política - IFISP.

_____

Prof. Francisco Eduardo B. Vargas

Coordenador do Observatório Social do Trabalho